



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 105, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS OURICURI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 174, de 01 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 04 de março de 2024, **resolve:**

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 072 de 15 de maio de 2024, para incluir os membros abaixo relacionados (nome/matricula) para compor a Comissão de Fiscalização da Empresa de Fornecimento da Alimentação Escolar do Campus Ouricuri:

Fiscal Técnica Titular
Francisca Diva Lima Almeida (1316128)
Fiscais Técnicos(as) Substitutos(as)
Marizania Sena Pereira (1105788)
Renato Cesar da Silva (2174070)
Fiscal Administrativa Titular
Katia Bruna Alves Feitoza Cardoso (2157334)
Fiscais Administrativos(as) Substitutos(as)
Alirio Savio Soares da Silva (1665492)
Elieth Oliveira Brandao (1882419)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – DIREÇÃO-GERAL

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

José Willams Nogueira da Costa
Diretor-Geral
IFSertãoPE *Campus Ouricuri*